

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.636, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolado sob o nº 59923 de 20/12/2017, resolve,

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **19/12/2017**, o servidor **LEONARDO IPAR GOBUS**, Matrícula 1630-6, portador da Cédula de Identidade Civil nº 14.595.625-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 906.055.940-15, do Cargo de Inspetor Sanitário Industrial, regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 5537 de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

